



PREGÃO PRESENCIAL
SOB O SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021
PROCESSO Nº 010/2021 - FETEC

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED E ILUMINAÇÃO COM EFEITOS PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC.

Folhas	50
Processo	2153/22
	<i>[Handwritten Signature]</i>

1- DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Ao(s) vinte e três dias(s) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um às 08h00min horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL/FETEC no Teatro Municipal Av. Glaycon De Paiva, Nº1171 – São Vicente, – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 reuniram-se os servidores, **DIEGO FREITAS DA SILVA** – Pregoeiro, **BRENDA MICAELLE GOMES DE ARAÚJO**, membro da equipe de apoio, nomeados por PORTARIA PRESI Nº 069/21 Publicada no diário oficial do Município nº 5326, no dia 04/03/2021, PORTARIA/PRESI de equipe de apoio nº. 067/21 publicada em Diário Oficial do Município nº 5326, no dia 04/03/2021, e PORTARIA PRESI nº066/2021 publicada em Diário Oficial do Município nº 5326, no dia 04/03/2021, torna público aos interessados que, na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e de forma subsidiária, à disciplina da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto nº 113/E, de 19 de novembro de 2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e demais exigências deste edital, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO (POR LOTE)**, para atender as necessidades da FETEC.

2- DO CREDENCIAMENTO

Das empresas interessadas que retiraram o Edital deste Pregão, compareceu 03 (três) empresa(s), conforme disposto a seguir:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE	CNPJ Nº
01	FOBRAS RORAIMA LTDA EPP	FRANCISCO MOREIRA HOLANDA	84.017.888/0001-65
02	CESAR V M SANTANA EIRELI ME (*)	ANA PAULA N. ALMEIDA	07.590.103/0001-06
03	I H H LIMA EIRELI - ME (*)	JOSE AIRTON FERNANDES HOLANDA NETO	38.294.324/0001-52

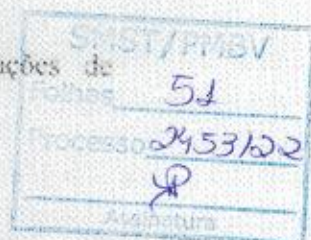




(*) Empresa(s) adepta(s) a Lei Complementar N° 123.

O Pregoeiro, após analisar os documentos da empresa, decidiu pelo **CRENCIAMENTO** do representante da empresa:

Em seguida, foram recolhidos os envelopes de propostas e documentações de habilitação, encerrando assim a admissão de novos proponentes.



3- DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Encerrado o credenciamento das empresas o Pregoeiro iniciou a abertura da proposta comercial, sendo realizado o exame de conformidade das propostas apresentadas com o Edital.

Na oportunidade o pregoeiro constatou um equívoco no edital, constante no modelo da proposta de preços quanto a soma do item 7 dos lotes I e II e outro equívoco de digitação no quantitativo do LOTE XVI onde estar 8000 (oito mil) e o quantitativo correto seria 800 (oitocentos).

Considerando, que as licitantes apresentaram as propostas com as somas e os quantitativos corretos. O pregoeiro indagou os licitantes se houve algum prejuízo na elaboração das propostas e se influenciou na participação no certame em epígrafe, visando evitar desclassificações motivadas por erros e omissões de pouca relevância, desde que tal correção não desrespeite o interesse público ou afronte o tratamento isonômico entre os participantes. Na mesma toada o mesmo foi informado "por todos os licitantes" que não ocorreu prejuízo, tendo em vista que Termo de Referência anexo do Edital demonstra o quantitativo correto.

Vejamos o artigo 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal dispõe que:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)";

Dentre os princípios supramencionados, cabe destacar o da **EFICIÊNCIA** que não é muito abordado nos dias atuais. Eficiência significa **poder, capacidade de ser efetivo; efetividade, eficácia, agir com produtividade e competência**. No âmbito da gestão pública é fundamental ser eficiente, pois

os serviços públicos devem atender de maneira satisfatória a coletividade.



Com fulcro ao exposto acima, visando não prejudicar os licitantes presentes e atender aos princípios o **princípio da eficiência** expresso no artigo 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal, o pregoeiro vislumbra a possibilidade de sanar os equívocos de soma do item 7 dos lotes I e II por se tratar de erros sanáveis, e **CANCELAR** o lote XVI tendo em vista que o quantitativo de 8000 (oito mil) interfere diretamente na elaboração da proposta e na promoção de novos proponentes.

Artigo 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal dispõem que:

Art.37 A administração pública direta e indireta, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.**

4- DA FASE DE LANCES

Encerrada a fase de análise da proposta, deu-se início à fase competitiva entre a(s) empresa(s) classificada(s) e o Pregoeiro sendo a referida fase realizada através de lances verbais decrescentes. O Pregoeiro verificando que os preços ofertados encontram-se dentro da estimativa realizada pela **Superintendência de Esporte** fls. 15 a 16 dos autos.

LOTE	CLASSIF.	EMPRESA(S)	VALOR DO LANCE
I	1º	FOBRAS RORAIMA LTDA EPP	RS 94.692,00 ✓
	2º	I H H LIMA EIRELI - ME	RS 100.204,00
	3º	CESAR V M SANTANA EIRELI ME	RS 101.610,00

LOTE	CLASSIF.	EMPRESA(S)	VALOR DO LANCE
II	1º	I H H LIMA EIRELI - ME	RS 41.000,00
	2º	CESAR V M SANTANA EIRELI ME	RS 41.760,00

LOTE	CLASSIF.	EMPRESA(S)	VALOR DO LANCE
III	1º	CESAR V M SANTANA EIRELI ME	RS 195.000,00 ✓
	2º	I H H LIMA EIRELI - ME	RS 195.300,00
	3º	FOBRAS RORAIMA LTDA EPP	RS 198.450,00

LOTE	CLASSIF.	EMPRESA(S)	VALOR DO LANCE
IV	1º	CESAR V M SANTANA EIRELI ME	RS 21.500,00 ✓
	2º	I H H LIMA EIRELI - ME	RS 21.700,00




ST/PMBV
Folhas 52
Processo 2953/22
8



LOTE	CLASSIF.	EMPRESA(S)	VALOR DO LANCE
V	1º	FOBRAS RORAIMA LTDA EPP	RS 53.600,00
	2º	I H H LIMA EIRELI - ME	RS 56.800,00
	3º	CESAR V M SANTANA EIRELI ME	RS 57.600,00

LOTE	CLASSIF.	EMPRESA(S)	VALOR DO LANCE
VI	1º	CESAR V M SANTANA EIRELI ME	RS 159.700,00
	2º	I H H LIMA EIRELI - ME	RS 159.750,00
	3º	FOBRAS RORAIMA LTDA EPP	RS 162.000,00

LOTE	CLASSIF.	EMPRESA(S)	VALOR DO LANCE
VII	1º	CESAR V M SANTANA EIRELI ME	RS 17.700,00
	2º	I H H LIMA EIRELI - ME	RS 17.750,00

LOTE	CLASSIF.	EMPRESA(S)	VALOR DO LANCE
VIII	1º	FOBRAS RORAIMA LTDA EPP	RS 105.500,00
	2º	I H H LIMA EIRELI - ME	RS 111.600,00
	3º	CESAR V M SANTANA EIRELI ME	RS 113.400,00

LOTE	CLASSIF.	EMPRESA(S)	VALOR DO LANCE
IX	1º	I H H LIMA EIRELI - ME	RS 12.300,00
	2º	CESAR V M SANTANA EIRELI ME	RS 12.600,00

LOTE	CLASSIF.	EMPRESA(S)	VALOR DO LANCE
X	1º	FOBRAS RORAIMA LTDA EPP	RS 88.200,00
	2º	I H H LIMA EIRELI - ME	RS 93.150,00
	3º	CESAR V M SANTANA EIRELI ME	RS 94.770,00

LOTE	CLASSIF.	EMPRESA(S)	VALOR DO LANCE
XI	1º	CESAR V M SANTANA EIRELI ME	RS 10.300,00
	2º	I H H LIMA EIRELI - ME	RS 10.350,00

LOTE	CLASSIF.	EMPRESA(S)	VALOR DO LANCE
XII	1º	FOBRAS RORAIMA LTDA EPP	RS 43.000,00
	2º	I H H LIMA EIRELI - ME	RS 44.000,00
	3º	CESAR V M SANTANA EIRELI ME	RS 45.000,00







COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPM

LOTE	CLASSIF.	EMPRESA(S)	VALOR DO LANCE
XIII	1º	FOBRAS RORAIMA LTDA EPP	RS 51.000,00
	2º	I H H LIMA EIRELI - ME	RS 53.000,00
	3º	CESAR V M SANTANA EIRELI ME	RS 54.000,00

LOTE	CLASSIF.	EMPRESA(S)	VALOR DO LANCE
XIV	1º	CESAR V M SANTANA EIRELI ME	RS 119.800,00
	2º	I H H LIMA EIRELI - ME	RS 119.880,00
	3º	FOBRAS RORAIMA LTDA EPP	RS 121.500,00

LOTE	CLASSIF.	EMPRESA(S)	VALOR DO LANCE
XV	1º	CESAR V M SANTANA EIRELI ME	RS 13.300,00
	2º	I H H LIMA EIRELI - ME	RS 13.320,00

LOTE	CLASSIF.	EMPRESA(S)	VALOR DO LANCE
CANCELADO			

O lote XVI foi CANCELADO por este pregoeiro, tendo em vista que o mesmo encontra-se com quantitativo errôneo de 8000 (oito mil) e visando não prejudicar eventuais interessados o pregoeiro decide cancelar o mesmo para uma eventual republicação.

5 - DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006.

O pregoeiro verificando que a licitante vencedora da fase de lances já ofertou seus lances com a margem estabelecida na Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, não foi necessário abrir a fase de negociação.

6 - DA HABILITAÇÃO

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação o Pregoeiro declara a vencedora CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo; em ordem crescente de preços por lote/ item:

Empresas Habilitadas:

CESAR V M SANTANA EIRELI ME
I H H LIMA EIRELI - ME
FOBRAS RORAIMA LTDA EPP

**7 - DAS RAZÕES DE RECURSOS**

Em seguida, o Pregoeiro indagou a(s) licitante(s) participante(s) quanto ao interesse de interpor(em) recurso, quando na oportunidade a(s) licitante(s) abriram mão do direito.

8 - DA ADJUDICAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do certame à licitante **CESAR V M SANTANA EIRELI ME**, a empresa **I H H LIMA EIRELI - ME** e a empresa **FOBRAS RORAIMA LTDA EPP** com os valores unitários conforme discriminados na tabela do **ITEM 4** dessa ATA:

SP/ST/PMBV
Folhas 55
Processo 2453/22
<i>[Handwritten Signature]</i>

9 - DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O Sr. Pregoeiro então informou a(s) licitante(s) que o resultado do presente Pregão será publicado no **DOM (Diário Oficial do Município)**, no **JORNAL FOLHA DE BOA VISTA** e afixado no **Quadro de Avisos** desta Comissão.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro informou ainda, que após análise e parecer da **AUDITORIA DA FETEC** e, estando regular, proceder-se-á com a **HOMOLOGAÇÃO** e demais providências.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e licitante(s) credenciada(s). Nada mais a tratar deu-se por encerrada a reunião.

[Handwritten Signature]
Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

[Handwritten Signature]
Brenda Micaelle Gomes de Araújo
Equipe de Apoio

Licitante(s):

[Handwritten Signature]
FOBRAS RORAIMA LTDA EPP
Francisco Moreira Holanda

[Handwritten Signature]
CESAR V M SANTANA EIRELI ME
Ana Paula N. Almeida

[Handwritten Signature]
I H H LIMA EIRELI - ME
Jose Airton Fernandes Holanda Neto

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0279/2020/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Eventual contratação de empresa em serviço de sonorização e iluminação cênica. Referente ao item 19, Pregão Presencial nº 0050/2020.
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Programa Atividade: 13.392.0026.2.076
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 2.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.
Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: AC ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO EIRELI

Data da Assinatura: 05 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0044/2020/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Eventual aquisição de material químico. Referente aos itens 17, 18, 19 e 20.
Valor: R\$ 10.507,50 (Dez Mil, Quinhentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Programa Atividade: 27.812.0027.2081
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: 1.990.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.
Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: SUNSHINE EMPREENDIMENTOS EIRELI

Data da Assinatura: 22 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25, inciso III da Lei 8.666/1993;

PROCESSO: 0082/2021.

FAVORECIDO: Empresa NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ 15.153.387/0001-93 que representa MARCIO ALEXANDRE que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), GRUPO MANEIRAS que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), GRUPO RESENHA DO SAMBA que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), GRUPO CLIMATIZANDO que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), DK E BANDA que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), EMELLY OLIVEIRA E BANDA que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), NADYNNE LEAL E BANDA que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), LARISSA MARINHO E BANDA que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais);

Empresa: ALCÉZIA NOBREGA DA SILVA com CNPJ 16.674.227/0001-52 que representa GEORGE FARIAS que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), NEUBER UCHOA que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

Empresa: JOSE AUGUSTO ROSA SOARES DUARTE CPF 002.404.670-19 que representa ZÉ DO ARROTO 2º ONDA que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

reais). Perfazendo o valor total geral de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS DE CONTEÚDO VIRTUAL: GEORGE FARIAS, NEUBER UCHOA, JOSE AUGUSTO ROSA SOARES DUARTE - ZÉ DO ARROTO 2º ONDA, MARCIO ALEXANDRE, GRUPO MANEIRAS, GRUPO RESENHA DO SAMBA, GRUPO CLIMATIZANDO, DK E BANDA, EMELLY OLIVEIRA E BANDA, NADYNNE LEAL E BANDA E LARISSA MARINHO E BANDA, devidamente credenciados através do processo nº 068/2021 - SUPEC, que atendem os critérios estabelecidos em lei para suprir a programação do FESTIVAL BOA VISTA LIVE que acontecerá nos dias 06 de Maio e 08 e 09 de Maio de 2021.

RATIFICAÇÃO: Em 04/05/2021, por Daniel Lima - Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC.

Boa Vista-RR, 04 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sob o Sistema de Registro de Preço Nº 008/2021
Processo nº 0141/2020 - FETEC

OBJETO: FORNECIMENTO FORRO MINERAL EM PLACAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA-FETEC, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ABERTURA DO CERTAME: 18/05/2021, às 09h30min (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 05/05/2021 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av. Glaycon De Paiva, Nº1171 - São Vicente, - Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 -(Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail: pregaofetec@gmail.com ou, sendo for necessário, pessoalmente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive).

Boa Vista (RR), 04 de maio de 2021.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro da CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0010/2021, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA. Empresa FORBRAS RORAIMA LTDA EPP, com CNPJ: 34.017.888/0001-65, vencedora dos LOTES I, V, VIII, X, XII e XIII. Sendo o LOTE I no valor total de R\$ 94.692,00 (noventa e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais), LOTE V no valor total de R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais) LOTE VIII no valor total de R\$ 105.498,00 (cento e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais), LOTE X no valor total de R\$ 88.200,90 (oitenta e oito mil duzentos reais e noventa centavos), LOTE XII no valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil) e LOTE XIII no valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil), perfazendo o valor total da empresa de R\$ 435.990,90 (quatrocentos e trinta e cinco milhões novecentos e noventa mil e noventa reais). Empresa CESAR V M SANTANA EIRELI ME, com CNPJ: 07.590.103/0001-06, vencedora dos LOTES III, IV, VI, VII, XI, XIV e XV. Sendo o LOTE III no valor total de R\$ 194.988,15 (cento e noventa e quatro

LOTE IV no valor total de R\$ 21.498,75 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), LOTE VI no valor total de R\$ 159.696,00 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais), LOTE VII no valor total de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais), LOTE XI no valor total de R\$ 10.299,51 (dez mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), LOTE XIV no valor total de R\$ 119.799,00 (cento e dezenove mil setecentos e noventa e nove reais) e LOTE XV no valor total de R\$ 13.299,00 (treze mil duzentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor total da empresa de R\$ 537.280,41 (quinhentos e trinta e sete milhões duzentos e oitenta mil e quarenta e um reais). Empresa I H H LIMA EIRELI - ME, com CNPJ: 38.294.324/0001-52, vencedora dos LOTES II e IX. Sendo o LOTE II no valor total de R\$ 40.994,00 (quarenta mil novecentos e noventa e quatro reais) e LOTE IX no valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil trezentos reais), perfazendo o valor total da empresa de R\$ 53.294,00 (cinquenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais). O LOTE XVI foi CANCELADO por decisão do Pregeiro.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2021.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FEPEC

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 363/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

RESOLVE:

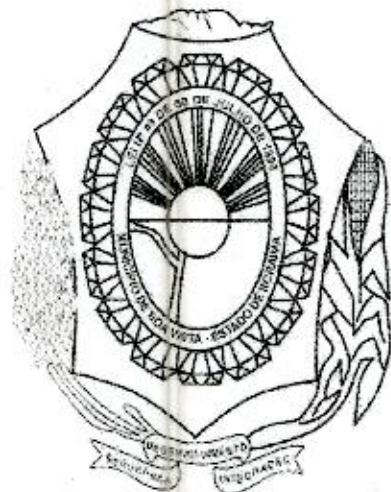
Art. 1º - Designar o servidor Enos Eliabe Abreu Ferreira - Chefe da Divisão de Patrimônio, para fiscalizar o Processo nº 124/2021, referente a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças quando necessária em centrais de Ar Condicionado, Geladeira, Freezers e Frigobares, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista, na ausência deste atuará como fiscal substituta a servidora Kilma da Silva e Silva - Assessor Especial I - Diretoria Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

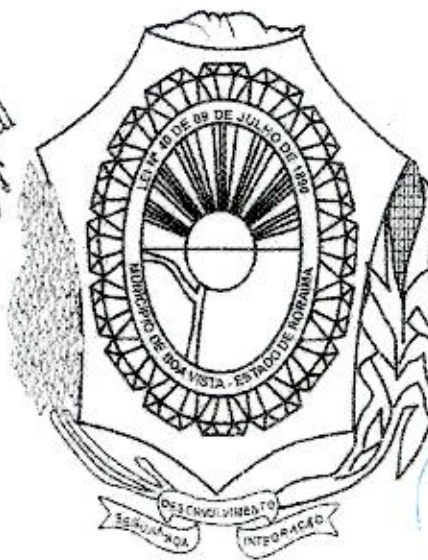
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista - RR, 22 de março de 2021.

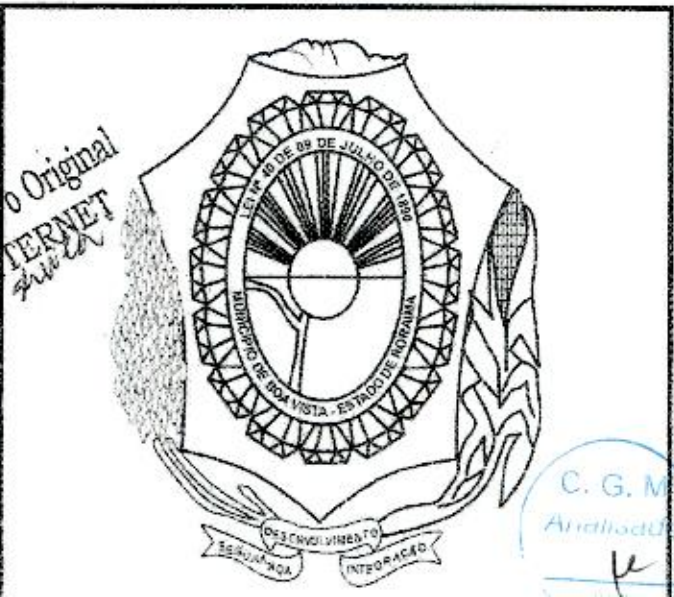
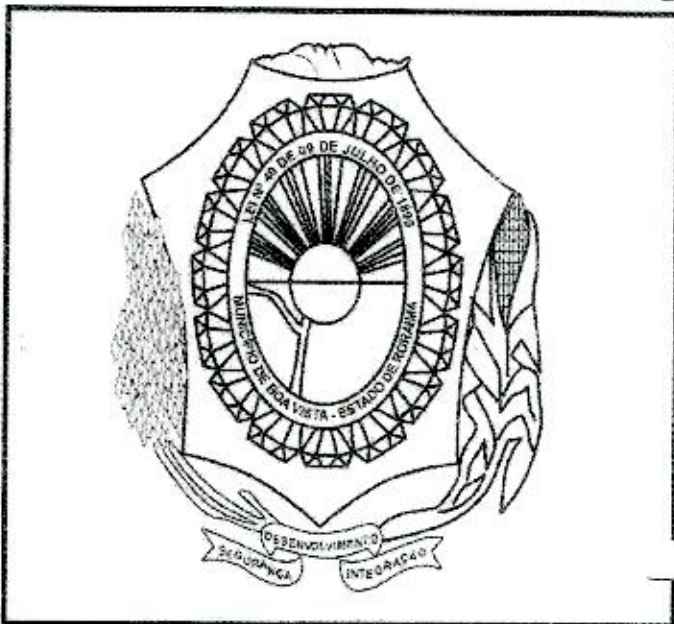
Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Conferido Original
da INTERNET



C. G. M.
Analise



Coop. Patrim. de Licitação
P.N. 336-V
2021

SMST/PMBV
59
2 de Maio de 2021
2453/23
Assinatura

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Sob o Sistema de Registro de Preço Nº 009/2021
Processo nº 0039/2021 - FETEC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO, DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ABERTURA DO CERTAME: 25/05/2021, às 08h00min (horário Local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 12/05/2021 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av. Glayton De Paiva, Nº1171 - São Vicente, - Boa Vista/Roraima 1º andar, P-69.303.340 -(Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail: pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive).

Boa Vista (RR), 11 de maio de 2021.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro da CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0200/2020, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS E/OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC. Empresa SUNSHINE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, com CNPJ: 27.652.563/0001-10, vencedora dos LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Sendo o LOTE 01 no valor total de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais), LOTE 02 no valor total de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais), LOTE 03 no valor total de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), LOTE 04 no valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), LOTE 05 no valor total de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) e LOTE 06 no valor total de R\$ 36.998,00 (trinta e seis mil novecentos e noventa e oito reais) e LOTE 07 no valor total de R\$ 69.878,00 (sessenta e nove mil oitocentos e setenta e oito reais) e LOTE 08 no valor total de R\$ 22.370,00 (vinte e dois mil trezentos e setenta reais).

Boa Vista - RR, 11 de Maio de 2021.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ERRATA

No RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL SOB O SRP Nº 006/2021 do Processo nº 0010/2021, VEICULADA na Edição do Diário Oficial do Município - DOM nº 5371, fls. 18 e no Jornal Folha de Boa Vista,

do dia 05 de maio de 2021.

Onde se lê:

(...) Empresa CESAR V M SANTANA EIRELI ME, com CNPJ: 07.590.103/0001-06, vencedora dos LOTES III, IV, VI, VII, XI, XIV e XV. Sendo o LOTE III no valor total de R\$ 194.988,15 (cento e noventa e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), LOTE IV no valor total de R\$ 21.498,75 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), LOTE VI no valor total de R\$ 159.696,00 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais), LOTE VII no valor total de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais), LOTE XI no valor total de R\$ 10.299,51 (dez mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), LOTE XIV no valor total de R\$ 119.799,00 (cento e dezenove mil setecentos e noventa e nove reais) e LOTE XV no valor total de R\$ 13.299,00 (treze mil duzentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor total da empresa de R\$ 537.280,41 (quinhentos e trinta e sete milhões duzentos e oitenta mil e quarenta e um reais). (...)

Lê-se:

(...) Empresa CESAR V M SANTANA EIRELI ME, com CNPJ: 07.590.103/0001-06, vencedora dos LOTES III, IV, VI, VII, XI, XIV e XV. Sendo o LOTE III no valor total de R\$ 194.985,00 (cento e noventa e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais), LOTE IV no valor total de R\$ 21.497,00 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e sete reais), LOTE VI no valor total de R\$ 159.682,50 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), LOTE VII no valor total de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais), LOTE XI no valor total de R\$ 10.299,60 (dez mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), LOTE XIV no valor total de R\$ 119.799,00 (cento e dezenove mil setecentos e noventa e nove reais) e LOTE XV no valor total de R\$ 13.299,00 (treze mil duzentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor total da empresa de R\$ 537.262,10 (quinhentos e trinta e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e dez centavos). (...)

As outras informações permanecem inalteradas.

Boa Vista-RR, 11 de maio de 2021.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Presidente da CPL/FETEC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 008/2021/CMDCA-BV

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista - CMDCA-BV, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 118/2007, em conformidade com a deliberação da Reunião Plenária do dia 10 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Parecer nº 002/2021/CMDCA-BV da Comissão Permanente de Registro de Entidades e Inscrição de Programas e/ou Projetos, referente ao pedido de Revalidação do Registro de Entidade Não Governamental Conselho Regional de Serviço Social - CRESS junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, anexos parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Aprovar o Parecer nº 003/2021/CMDCA/BV da Comissão Permanente de Registro de Entidades e Inscrição de Programas e/ou Projetos, referente ao pedido de inscrição do Registro de junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, anexos parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e com publicação no Diário Oficial.

Confere-se o Original da INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0179/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os profissionais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Julgadora do concurso de fotografia "Mostra Fotográfica 9 de Julho - Edição 2021".

PRESIDENTE

Jaicilene de Melo Franco

Membros:

- Andrezza Assunção Mariot
- Hélio Zanona Neto
- Maria Conceição de S. B. Escobar

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,
13 de maio de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0069/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação das Bandas Marcos King e Banda, e Renato Poesk e Banda, que farão apresentação em modo virtual na programação Pocket Live Show.
Valor: R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais)
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratada: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.
Data da Assinatura: 22 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25, inciso III da Lei 8.666/1993;
PROCESSO: 0092/2021.

FAVORECIDO: Empresa NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ 15.153.387/0001-93 que representa BANDA FORRO ESPOKA SAPATO que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), BANDA SUVACO DE COBRA que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), BANDA FORRO PAI D'ÉGUA que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), BANDA REMELA DE GATO que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), DITHANIA LIMA E BANDA que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), BANDA BRASILEIRINHO que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), BANDA FORRO

KANGAIA que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), BANDA FORROZAO BIXO DE PÉ que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), ZÉRBINE ARAUJO E BANDA que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais);

Pessoa Física: CATIANE MACHADO DE MORAIS CPF 057.149.211-40 que representa KATTY MORAIS que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Perfazendo o valor total geral de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS DE CONTEÚDO VIRTUAL: BANDA FORRO PAI D'ÉGUA, BANDA SUVACO DE COBRA, BANDA REMELA DE GATO, BANDA ESPOKA SAPATO, DITHANIA LIMA E BANDA, THALITA E KAUAN E BANDA, BANDA BRASILEIRINHO, BANDA FORRO KANGAIA, BANDA FORRO BIXO DE PÉ, ZÉRBINE ARAUJO E BANDA, CATIANE MORAIS- KATTY MORAIS, devidamente credenciados através do processo nº 068/2021-SUPEC, que atendem os critérios estabelecidos em lei, para suprir a programação FESTIVAL BOA VISTA LIVE.

RATIFICAÇÃO: Em 14/05/2021, por Daniel Lima - Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC.
Boa Vista-RR, 14 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SRP Nº 006/2021, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 0070/2021 - FETEC, tendo como objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA. Empresa FORBRAS RORAIMA LTDA EPP, com CNPJ: 84.017.888/0001-65, vencedora dos LOTES I, V, VIII, X, XII e XIII. Sendo o LOTE I no valor total de R\$ 94.692,00 (noventa e quatro mil seiscentos e dois reais), LOTE V no valor total de R\$53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais) LOTE VIII no valor total de R\$ 105.498,00 (cento e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais), LOTE X no valor total de R\$ 88.200,90 (oitenta e oito mil duzentos reais e noventa centavos), LOTE XII no valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil) e LOTE XIII no valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil), perfazendo o valor total da empresa de R\$ 435.990,90 (quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa reais e noventa centavos). Empresa CESAR V M SANTANA EIRELI ME, com CNPJ: 07.590.103/0001-06, vencedora dos LOTES III, IV, VI, VII, XI, XIV e XV. Sendo o LOTE III no valor total de R\$ 194.985,00 (cento e noventa e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais), LOTE IV no valor total de R\$ 21.497,00 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e sete reais), LOTE VI no valor total de R\$ 159.682,50 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), LOTE VII no valor total de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais), LOTE XI no valor total de R\$ 10.299,60 (dez mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), LOTE XIV no valor total de R\$ 119.799,00 (cento e dezenove mil setecentos e noventa e nove reais) e LOTE XV no valor total de R\$ 13.299,00 (treze mil duzentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor total da empresa de R\$ 537.262,10 (quinhentos e trinta e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e dez centavos). Empresa I H H LIMA EIRELI - ME, com CNPJ: 38.294.324/0001-52, vencedora dos LOTES II e IX. Sendo o LOTE II no valor total de R\$ 40.994,00 (quarenta mil novecentos e noventa e quatro reais) e LOTE IX no valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil trezentos reais), perfazendo o valor total da empresa de R\$ 53.294,00 (cinquenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais). O LOTE XVI foi CANCELADO por decisão do Pregoeiro.

Boa Vista - RR, 13 de maio de 2021.

Daniel Lima
Presidente - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

C. G. M
Analisado